



30/03/89

Camara 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 808

DE 21 DE AGOSTO DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1989 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1989, no valor de NCZ\$ 15.240.215,00 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS E QUINZE CRUZADOS NOVOS), destinado a cobrir despesas criadas com Plano de Cargos e Salários, com a execução de Obras de Infra-estrutura Urbana, Equipamentos e Material Permanente, Juros e Amortização da Dívida Interna e demais despesas de manutenção dos programas ligados aos Órgãos da Administração Municipal, conforme anexo único.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior no valor de NCZ\$ 15.240.215,00 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS E QUINZE CRUZADOS NOVOS), serão obtidos na forma dos itens II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 21 DE AGOSTO DE 1989.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

O presente documento foi recebido
está protocolado nº 4359
secretaria de 28 08 19 89 0115

Aux. Protocolista CMRB



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

95

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 808, DE 21 DE AGOSTO DE 1989

CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	NCZ\$
		ELEMENTO DE DESP.	TOTAL
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>		
3.1.1.0	Pessoal	9.910.800,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	805.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	1.003.000,00	
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	100.000,00	
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	700.000,00	
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	100.000,00	12.618.800,00
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>		
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>		
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.031.450,00	
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente	1.451.462,00	
4.3.0.0	<u>Transferências de Capital</u>		
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna	138.503,00	2.621.415,00
		TOTAL	15.240.215,00